

## NAVIO PATRULHA GUANABARA

# Estudo Técnico Preliminar 11/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 63443.000106/2026-61

## 2. Introdução

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e dedetização a bordo do Navio-Patrolha Guanabara faz-se necessária para garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança da tripulação e das instalações da embarcação.

Os serviços têm por objetivo eliminar e controlar a presença de insetos e roedores que oferecem riscos à saúde da tripulação, podendo causar transmissão de doenças, contaminação de alimentos e prejuízos às atividades operacionais do navio.

A contratação compreenderá o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços, com previsão de duas aplicações anuais, observadas as normas sanitárias vigentes e as condições específicas do ambiente naval.

A empresa contratada deverá possuir licenciamento junto aos órgãos competentes, utilizar produtos regularizados e adotar técnicas seguras, garantindo a eficácia do controle de pragas e a preservação das condições sanitárias e operacionais da embarcação.

## 3. Descrição da necessidade

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e dedetização a bordo do Navio-Patrolha "Guanabara" faz-se necessária para garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança da tripulação e das instalações da embarcação.

Os serviços têm por objetivo eliminar, prevenir e controlar a presença de insetos, roedores e demais vetores que possam oferecer riscos à saúde da tripulação, ocasionar a transmissão de doenças, contaminar gêneros alimentícios e comprometer as condições sanitárias e operacionais do navio.

A contratação compreenderá o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos, produtos químicos regularizados e demais insumos necessários à execução dos serviços, incluindo a aplicação de técnicas adequadas de controle integrado de pragas, inspeção das áreas internas, identificação de focos de infestação e adoção das medidas corretivas cabíveis, com previsão de duas aplicações anuais, observadas as normas sanitárias vigentes e as condições específicas do ambiente naval.

A empresa contratada deverá possuir licenciamento e habilitação junto aos órgãos competentes, empregar profissionais qualificados, utilizar produtos devidamente registrados e autorizados pelos órgãos reguladores e adotar procedimentos seguros e eficazes, garantindo a eliminação e o controle de pragas, bem como a preservação das condições sanitárias, ambientais e operacionais da embarcação.

A principal missão do Navio-Patrolha "Guanabara" é a inspeção naval, a patrulha naval e a salvaguarda da vida humana no mar. Além disso, realiza a fiscalização das Águas Jurisdicionais Brasileiras na área de responsabilidade do 4º Distrito Naval, atuando a partir de Belém, participando de operações de busca e salvamento, bem como de ações de apoio a outras forças e autoridades.

Nesse contexto, a execução periódica dos serviços de desinsetização, desratização e dedetização é essencial para assegurar condições adequadas de higiene e saúde a bordo, contribuindo para o bem-estar da tripulação, a conservação dos espaços da embarcação e a continuidade das atividades operacionais, sem prejuízo ao cumprimento das missões atribuídas ao navio.

#### 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Convés do Navio-Patrolha "Guanabara"	2º Tenente Klinsmann Felipe da Silva

#### 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A

A empresa contratada deverá apresentar capacidade técnica para a execução dos serviços de desinsetização, desratização e dedetização a bordo do Navio-Patrolha "Guanabara", observando as seguintes condições mínimas:

- Execução dos serviços por equipe especializada e devidamente capacitada para atividades de controle integrado de vetores e pragas urbanas, com experiência comprovada na aplicação de técnicas de desinsetização, desratização e dedetização em ambientes institucionais, industriais, portuários, marítimos ou de características similares;
- Utilização de produtos saneantes desinfestantes devidamente registrados nos órgãos competentes, dentro do prazo de validade e adequados para aplicação em ambientes navais, observando critérios de segurança, eficácia, controle ambiental e proteção da saúde humana, bem como as recomendações dos fabricantes quanto ao manuseio e aplicação;
- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, dispositivos de aplicação, equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, sem ônus adicional para a Administração;
- Realização de inspeção prévia das áreas da embarcação a serem tratadas, com identificação dos possíveis focos de infestação, pontos críticos, áreas de armazenamento de gêneros alimentícios, compartimentos habitáveis, áreas técnicas e demais locais suscetíveis à proliferação de insetos e roedores, de modo a definir os métodos e produtos mais adequados para cada situação;
- Execução dos procedimentos de desinsetização, desratização e dedetização mediante técnicas apropriadas e compatíveis com as características do ambiente naval, garantindo a eliminação e o controle de pragas sem causar danos às instalações, equipamentos, sistemas embarcados ou riscos desnecessários à tripulação;
- Realização de inspeção técnica após cada aplicação, com verificação da eficácia dos serviços executados e, quando necessário, adoção de medidas complementares para reforço do controle de pragas, visando assegurar a manutenção das condições sanitárias da embarcação;
- Emissão de certificado ou relatório técnico de execução dos serviços, contendo, no mínimo, a identificação dos produtos utilizados, seus princípios ativos, quantidades aplicadas, áreas tratadas, data de execução, prazo de garantia e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente;
- Fornecimento de garantia mínima dos serviços executados, durante período compatível com as características dos produtos empregados e as condições operacionais da embarcação, comprometendo-se a realizar reaplicações corretivas sem custos adicionais, caso seja constatada ineficácia do tratamento dentro do período de garantia;
- Cumprimento da periodicidade estabelecida em contrato, com previsão de duas aplicações anuais, bem como dos prazos definidos pela Administração para execução dos serviços, de forma a não comprometer a rotina operacional do Navio;

- Atendimento integral à legislação sanitária, ambiental e de segurança do trabalho vigente, bem como às normas e procedimentos internos aplicáveis ao ambiente naval, incluindo o correto descarte de resíduos, a utilização de EPIs adequados e a adoção de medidas de prevenção para evitar contaminações, acidentes ou danos às instalações e aos equipamentos embarcados.

## **6. Levantamento de Mercado**

Para subsidiar o processo de contratação por dispensa eletrônica, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas especializadas na prestação de serviços de desinsetização, desratização e dedetização. A pesquisa considerou aspectos como a capacidade técnica das empresas, a regularidade junto aos órgãos competentes, a experiência comprovada na execução de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas, a utilização de produtos devidamente registrados e autorizados pelos órgãos reguladores, a disponibilidade de mão de obra qualificada, bem como a aptidão para atuação em ambientes com características específicas, como embarcações e instalações sujeitas a rigorosos padrões sanitários.

Também foram avaliados fatores relacionados à localização geográfica dos fornecedores, à capacidade de atendimento nos prazos demandados pela Administração, às condições de garantia dos serviços prestados, à periodicidade das aplicações, à conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente e aos preços praticados no mercado, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e ao atendimento das necessidades operacionais do Navio-Patrolha “Guanabara”.

## **7. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e dedetização a bordo do Navio-Patrolha “Guanabara”. A medida visa garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança para a tripulação e para as instalações da embarcação, contribuindo para a preservação da saúde ocupacional, a prevenção da proliferação de vetores e pragas urbanas e a manutenção das condições necessárias ao cumprimento das missões atribuídas ao Navio. Os serviços serão executados por profissionais qualificados, com emprego de produtos regularizados e técnicas apropriadas ao ambiente naval.

A prestação dos serviços incluirá a inspeção prévia das áreas da embarcação, a identificação de focos de infestação e de locais suscetíveis à proliferação de insetos e roedores, a aplicação de produtos específicos para controle de pragas, a adoção de medidas preventivas e corretivas compatíveis com as características operacionais do Navio, bem como a realização de avaliações posteriores para verificação da eficácia dos tratamentos realizados. A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços, observando rigorosamente as normas sanitárias, ambientais e de segurança vigentes. Ao final de cada aplicação, deverá ser emitido relatório técnico ou certificado de execução, contendo as informações relativas aos produtos utilizados, áreas tratadas, procedimentos adotados e período de garantia dos serviços prestados.

A solução foi considerada a mais vantajosa em relação a outras alternativas, como a ausência de tratamento periódico ou a adoção de medidas corretivas apenas após a ocorrência de infestações, pois proporciona maior efetividade no controle de pragas, reduz significativamente os riscos à saúde da tripulação, evita a contaminação de alimentos e instalações, minimiza danos aos equipamentos e estruturas da embarcação e contribui para a manutenção das condições sanitárias exigidas para a operação do Navio. Além disso, a realização periódica dos serviços reduz a probabilidade de ocorrências que possam comprometer a rotina operacional, assegurando maior eficiência, economicidade, segurança e bem-estar para todo o efetivo embarcado.

## **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Contratação de 1 (um) serviço, a ser realizado por empresa especializada, para a execução de desinsetização, desratização e dedetização a bordo do Navio-Patrolha “Guanabara”, compreendendo o fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos, ferramentas, produtos saneantes desinfestantes e demais insumos necessários à execução dos serviços.

A prestação dos serviços incluirá a inspeção prévia das áreas da embarcação, a identificação de focos de infestação e de locais propícios à proliferação de insetos, roedores e demais vetores, a aplicação de produtos específicos para o controle de pragas em áreas internas e externas do Navio, incluindo compartimentos habitáveis, áreas administrativas, paióis, cozinhas, refeitórios e demais locais que demandem tratamento.

Os serviços deverão ser executados mediante técnicas adequadas de controle integrado de pragas, observando as características específicas do ambiente naval, de forma a garantir a eliminação e o controle eficaz dos agentes infestantes, sem causar danos às instalações, equipamentos ou à saúde da tripulação. Deverão ser adotadas medidas preventivas e corretivas complementares, quando necessárias, visando reduzir os riscos de reinfestação e assegurar a manutenção das condições sanitárias da embarcação.

Ao término da execução, a contratada deverá emitir relatório técnico ou certificado de execução contendo a identificação dos produtos utilizados, respectivos princípios ativos, áreas tratadas, procedimentos adotados, data de realização dos serviços, prazo de garantia e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.

## **9. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): 1.500,00

Valor (R\$): 1.500,00

O custo máximo estimado da contratação é de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Embora a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, que estabelece como regra o parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, esta Organização Militar decide por não observar o parcelamento neste processo por se tratar de Item único.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação em tela encontra-se prevista no Plano de Aplicação de Recursos de 2026, elaborado pelo Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, e encontra-se alinhada às necessidades dos navios a ele subordinados. Ademais, a aquisição figura em consonância com o Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) 2022-2026, deste Comando de Força.

## **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A contratação permitirá a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e segurança a bordo do Navio-Patrulha "Guanabara", por meio da execução de serviços especializados de desinsetização, desratização e dedetização. Com a realização periódica desses serviços, será possível controlar e eliminar a presença de insetos, roedores e outros vetores que representam riscos à saúde da tripulação, à conservação dos gêneros alimentícios e à integridade das instalações da embarcação, prevenindo a ocorrência de doenças, contaminações e demais problemas sanitários que possam comprometer o ambiente de trabalho e habitabilidade a bordo.

Adicionalmente, a medida favorece o bem-estar da tripulação, reduz riscos operacionais relacionados à presença de vetores e assegura a manutenção da plena disponibilidade do Navio para o cumprimento de suas missões de patrulha naval, inspeção naval, busca e salvamento e salvaguarda da vida humana no mar, reforçando a capacidade operacional da Organização Militar e a presença do Estado nas Águas Jurisdicionais Brasileiras.

## 14. Providências a serem Adotadas

- Exigir da contratada a apresentação de documentação que comprove aptidão técnica e regularidade jurídica e fiscal;
- Encaminhar à contratada a Nota de Empenho formalizando a contratação; e
- Realizar testes e validação do serviço executado, mediante emissão de laudo técnico conclusivo e aceitação formal do objeto.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade de garantir ambientes salubres e seguros para a tripulação, bem como proteger alimentos, suprimentos e equipamentos contra contaminações ou danos causados por pragas, declara-se viável a execução do serviço de dedetização a bordo do Navio-Patrulha Guanabara. O procedimento será realizado por empresa especializada, utilizando métodos e produtos compatíveis com as exigências de segurança e higiene naval, assegurando a manutenção da saúde da tripulação e a continuidade das operações do navio.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**KLINSMANN FELIPE DA SILVA**

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 10/06/2026 às 14:38:35.